



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 34/2025

Quartel em Itajaí - SC, 21 de agosto de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração;

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contido no Ofício Nº 1427-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927160-0 WILLIAN PAUL HOSANG PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 22/08/2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Chefe da 3ª Seção B3/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2412-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 12h às 19h, no dia 15 de Agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2448-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03:00 (três) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 9h30 às 12h30, no dia 16 de Agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 00018069/2025, do 3º Sgt BM Mtcl 933553-6 ADRIANO FABRICIO BOIT do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) mês de licença especial referente ao 1º mês do 2º quinquênio, a contar de 01 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ªBPM, o S Ten BM CTISP Mtcl 920475-0 MARCELO CESAR GAMA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 07 de agosto de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00018397/2025, do 1º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR da 1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 01 dia a contar de 13/08/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00018326/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS DA SILVA FLORES do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 03 (três) dias de afastamento a contar de 13/08/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00018161/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO ELISEU COELHO, do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 12/08/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 17649/2025, do 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 04/08/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2482-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 971101-5 JANIO ANTONIO BERNARDO, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa para desconto em banco de horas, a contar de 21/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2420-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 15/08/ 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota s/nº - 7ºBBM, do Cb BM Mtcl 395652-0 DENY DELFINO OLIVEIRA, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dias 24/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se
3. registre-se

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2232-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 25 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3417-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 21:00 (vinte e uma) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 22, 25 e 29 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00018232/2025, do Sd BM Mtcl 719783-7 ARTHUR FLÁVIO DA SILVA do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 07 dias a contar de 13/08/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Do Sd BM Mtcl 719614-8 IGOR MARTINS FONTENELE ROCHA, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, conforme processo SGPe CBMSC nº 17716/2025, necessita 05 (cinco) dias de LTSPF, a contar de 06/08/2025. Análise médica por verossimilhança (ATO N96/PMSC/2025), Assina: pela 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 71-2025-CBMSC: SOLUÇÃO RECURSO DE QUEIXA

Recebido o recurso de queixa tempestivamente, interposto pelo Sd BM Mtcl 692.261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART, em face do PAD Nº 71/2025/PAD/CBMSC, que decidiu pela punição do acusado com 13 DIAS DE PRISÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 110 (Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem a uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos psicotrópicos) do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 (RDME), RESOLVO:

1. Conhecer o presente recurso de queixa, uma vez cumpridos os requisitos estipulados nos artigos 56 e 58 do RDME;
2. Não dar provimento ao recurso e manter a decisão proferida à fl nº 91, mantendo a punição de 13 DIAS DE PRISÃO, por entender que os argumentos da defesa não afastam a materialidade e autoria da infração disciplinar. Há elementos suficientes (testemunho, circunstâncias do flagrante e confissão de posse), e o exame toxicológico negativo não exclui a possibilidade de uso;
3. Determinar à Corregedor-Setorial do 7º BBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão, bem como a Autoridade Delegante contra a qual o presente recurso fora interposto;
4. Publicar a presente Solução em BI/ 7ºBBM;
5. Encaminhar da cópia digital do referido PAD à corregedoria setorial do 7º BBM e arquivar a original na sede da 1ª Cia.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Inv P Nr 37-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 37/2025/InvP/CBMSC, de 15 de agosto de 2025.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 9º da Portaria Nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 37/2025/InvP/CBMSC, a fim de apurar os fatos apontados em Denúncia para Ouvidoria nº 29083/2025, em que o Cb BM Mtcl 929293-4 CLEIDSON JOSÉ FIGUEIRA, tem agido, em tese, com postura incompatível com o RDPMSC, no trato com seus

colegas de serviço;

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO FELIPE SEVERINO, como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 10 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40OM0R7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 22/08/2025 às 18:19:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV80ME9NMFI3Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **40OM0R7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.